PORTARIA Nº 860, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 10 a 17, 21 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de outubro de 2025, para liquidação de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
2583/2025	38461	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2º	2020/2025	1ª
9983/2025	28881	JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA	4º	2020/2025	1ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de outubro de 2025, conforme relação abaixo.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
8313/2025	40131	ADRIANA RAMOS	1º	2015/2020	2ª,3ª
9658/2025	48721	ALEXANDRE PANSARDI CASAGRANDE	5º	2020/2025	1ª,2ª
2583/2025	33861	ALINE FONTOURA DA SILVA MORENO	2º	2017/2022	1ª,2ª,3ª
9861/2025	35991	ANUAR ANCIOTO ISSA	1º	2013/2018	1ª,2ª,3ª
7775/2025	9451	DANIEL ALVES DE LIMA	6º	2017/2022	1ª,2ª,3ª
34138/2025	33081	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR	3º	2020/2025	1ª,2ª
6367/2023	31011	MARIA DE FATIMA DIONIZIO NARDINI	3º	2018/2023	3ª
1966/2023	33141	MARLI APARECIDA PERDIGAO FERNANDES	2º	2015/2020	2ª
6231/2023	20981	NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO VIEIRA	5º	2018/2023	3ª

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9475a71a-0eac-4d71-aa91-45bcbca20668 - Página 1/2

6232/2023	30961	OGMAR DE SOUZA	3º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
6249/2023	23211	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	4º	2015/2020	1ª,2ª,3ª
6250/2023	36391	PATRICIA EDNEIA PEREZ BUENO	1º	2013/2018	3ª
8137/2025	38901	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	1º	2015/2020	1ª,2ª,3ª
1221/2023	34551	SILVANIA RAMOS	2º	2017/2022	3ª
6470/2023	36111	SIMONE APARECIDA DA SILVA CARDOSO	2º	2018/2023	1ª,2ª,3ª
8018/2025	36741	TATIANE DE MATOS SA	1º	2013/2018	3ª
7143/2023	36261	TATIANNY GISCENIRIA IBA DE MOURA	2º	2018/2023	3ª

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de outubro de 2025.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
28/11/2025 10:21:03

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
28/11/2025 12:47:50

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 9475a71a-0eac-4d71-aa91-45bcbca20668 - Página 2/2

SAV/DGP